

EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS FELLOWSHIP EM ONCOLOGIA 2024

Áreas:

1. 2 vagas para oncologia de Tórax e Cabeça & Pescoço
2. 1 vaga para oncologia do trato Geniturinário
3. 1 vaga para Hematologia e Terapia Celular
4. 1 vaga para oncologia do trato Gastrointestinal
5. 1 vaga para oncologia de Tumores Femininos
6. 1 vaga para oncologia de Pele, Sarcoma e Sistema Nervoso Central
7. 1 vaga para Pesquisa Clínica
8. 1 vaga Cirurgia Robótica

O Instituto Oncoclínicas de Ensino, Pesquisa e Educação Médica Continuada (IOPEMC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vagas para os Programas *Fellowship* em oncologia de Tórax e Cabeça & Pescoço (2 vagas); tumores do trato Geniturinário (1 vaga); Hematologia e Terapia Celular (1 vaga); tumores do trato Gastrointestinal (1 vaga); tumores Femininos (1 vaga); tumores de Pele, Sarcoma e Sistema Nervoso Central (1 vaga); Pesquisa Clínica (1 vaga); e Cirurgia Robótica (1 vaga) para formação continuada, conforme condições e especificações previstas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital tem por objeto selecionar médicos, egressos de programa de residência médica em Oncologia Clínica, ou hematologia (vaga de Hematologia e Terapia celular) ou subespecialidade cirúrgica (vaga de Cirurgia Robótica), para suprimento de vagas de *Fellowship* para as áreas de Tórax e Cabeça & Pescoço; tumores do trato Geniturinário; Hematologia e Terapia Celular; tumores do trato Gastrointestinal; Tumores Femininos; tumores da Pele, Sarcoma e Sistema Nervoso Central; Pesquisa Clínica; Cirurgia Robótica e uma vaga para cada especialidade para formação de cadastro reserva;
- 1.2 O presente Processo Seletivo será regido por Edital, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência e da competitividade;

- 1.3 A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do IOPEMC;
- 1.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.5 O candidato que for selecionado receberá uma bolsa mensal e deverá cumprir em regime presencial a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- 1.6 O candidato selecionado atuará em uma cidade sede, fazendo rodízio em outras cidades ao longo do ano, conforme programa específico. Deverá, portanto, ter disponibilidade para visita técnica/estágio nas seguintes cidades: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Brasília e Porto Alegre.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1 Assistir pacientes oncológicos na área específica do programa, desenvolvendo habilidades de personalização do tratamento;
- 2.2 Identificar potenciais participantes de pesquisa para inclusão em protocolos clínicos da subespecialidade;
- 2.3 Identificar os elementos técnicos-operacionais essenciais para elaboração e condução de estudos clínicos envolvendo seres humanos;
- 2.4 Elaborar e desenvolver ao menos um projeto de pesquisa ao longo do programa que deverá ser publicado ou apresentado em congresso nacional ou internacional;
- 2.5 Analisar criticamente a produção científica contemporânea em sua área de atuação e aprimorar ou desenvolver conhecimento vinculado à economia da saúde, que permita a formação de dados da realidade nacional;
- 2.6 Compreender e formular hipóteses vinculados aos conhecimentos em imunologia e genômica;
- 2.7 Possuir bom relacionamento interpessoal, capacidade de liderança, comunicação e habilidade para resolução de problemas;

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

- 3.1 REQUISITOS PARA O CARGO: para concorrer a este edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1.1 Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, na área de Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo órgão de competência do país;
- 3.1.1.2 Para as vagas de Tórax e Cabeça & Pescoço; Geniturinário; Gastrointestinal; Tumores Femininos; Pele, Sarcoma e Sistema Nervoso Central ou Pesquisa Clínica o candidato deverá possuir diploma de conclusão de curso de residência médica, na área de Oncologia Clínica
- 3.1.1.3 Para a vaga de Hematologia e Terapia Celular o candidato deverá possuir diploma de conclusão de curso de residência médica, na área de Hematologia, emitido por instituição reconhecida pelo órgão de competência do país;
- 3.1.1.4 Conhecimento de Inglês nível básico, comprovado através do Curriculum Vitae e/ou diploma de curso;

3.1.2 Requisitos desejáveis:

- 3.1.2.1 Experiência com atendimento clínico;
- 3.1.2.2 Possuir conhecimento e habilidades técnicas em informática;
- 3.1.2.3 Experiência em pesquisa clínica.

- 3.2 O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios listado no subitem do item 3.1.1 será eliminado;
- 3.3 A modalidade de formação é a presencial e será exigido o percentual mínimo de 75% de presença para aprovação;
- 3.4 Os participantes serão avaliados ao longo do programa, podendo ser através de provas teóricas, provas práticas ou atividades de estudos dirigidos;
- 3.5 REMUNERAÇÃO: o valor da bolsa base mensal é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O programa não inclui auxílio moradia, transporte ou alimentação. OBS: o programa de Cirurgia Robótica apresenta remuneração específica e será discutido diretamente com os candidatos.
- 3.6 POSSIBILIDADE de participar das escalas de plantão do centro infusional e das visitas clínicas hospitalares (remuneradas) a depender da disponibilidade e necessidade do centro.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: <https://www.instituto-oncoclinicas.org.br/especializacao-medica/fellowship-2024/> Em caso de dúvidas ou para contato, favor enviar email para: coordenacao.posgraduacao@instituto-oncoclinicas.org.br ;

- 4.2 Durante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
 - 4.2.1 Currículo Lattes;
 - 4.2.2 Diploma de graduação, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo órgão de competência do país;
 - 4.2.3 Diplomas de conclusão de residência médica devidamente registrado e reconhecido pelo órgão de competência do país;
- 4.3 Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos;
- 4.4 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no curriculum vitae, acarretará, a qualquer tempo, a anulação da inscrição e da seleção e a revogação da contratação do candidato;
- 4.5 Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão homologadas e submetidas a julgamento;
- 4.6 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial;
- 4.7 O Instituto Oncoclínicas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos;
- 4.8 Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato PDF;
- 4.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 4.10 Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração;

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá através de análise curricular e entrevista (a ser realizada no Instituto Oncoclínicas, localizado na Praia de Botafogo, 300 – 4º andar. Botafogo, Rio de Janeiro.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na avaliação curricular e entrevista;
- 6.2 Serão aprovados os 04 (quatro) candidatos que obtiverem a maior pontuação.

O primeiro classificado será convocado para inscrição no programa e o segundo, terceiro e o quarto, para formação de cadastro de reserva;

6.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 6.3.1 Maior pontuação no currículo;
- 6.3.2 Maior pontuação na entrevista;
- 6.3.3 Maior idade.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	13/12/2023 a 01/02/2024
Avaliação curricular e entrevista	05/02/2024 a 07/02/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	12/02/2024
Convocação e Entrega de Documentos (Anexo I)	13/02/2024 a 16/02/2024
Data de Início	01/03/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site www.instituto-oncoclinicas.org.br.
- 8.2 O candidato aprovado será convocado a apresentar a documentação listada no ANEXO I no prazo estabelecido no cronograma. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato;
- 8.3 Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados;
- 8.4 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo;
- 8.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IOPEMC;
- 8.6 Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a construção do contrato de bolsa.

EDITAL DE SELEÇÃO N° 02/2024
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATO/BOLSA

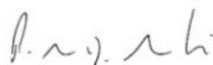
01	Curriculum vitae atualizado inscrições
02	Cópia legível do CPF
03	Cópia legível da carteira de identidade
04	Cópia legível do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição
05	Cópia legível do certificado de reservista
06	Cópia legível do comprovante de residência atualizado contendo CEP
07	Dados da conta corrente para recebimento da bolsa (banco, agência e nº de conta bancária)
08	Cópia legível do diploma de graduação
09	Cópia legível dos certificados de cursos realizados e declarados no curriculum vitae

Observação:

Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado ao setor de Gestão de Pessoas do Grupo Oncoclínicas para realização dos procedimentos de registro do contrato de estágio/bolsista.



Dr. Carlos Moreira Gil
Presidente do Instituto Oncoclínicas



Pedro De Marchi
Coordenador Geral